

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR E DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO TARUMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS DE RESP LIMITADA

Nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE ÚNICA DO TARUMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS DE RESP LIMITADA**, classe única do **TARUMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS DE RESP LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, ambos inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 67.736.126/0001-08 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, 3434, bloco 7, sala 201 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0001-91, credenciada como prestadora de serviço de administração de carteiras, na categoria de administrador fiduciário, pelo Ato Declaratório da CVM n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **STRATA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, 1284, 13º andar – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.531-913, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.179.785/0001-14, credenciada como prestadora de serviço de administração de carteiras, na categoria de gestor de recursos, pelo Ato Declaratório da CVM n.º 19.371, de 10 de dezembro de 2021, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, juntamente à Classe e à Administradora, "Ofertantes"), juntamente à **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunicam o início do período de oferta a mercado da oferta pública primária de distribuição das cotas da 1ª (primeira) série da subclasse sênior e da 1ª (primeira) série da subclasse subordinada mezanino da 1ª (primeira) emissão da Classe, todas nominativas e escriturais ("Cotas Seniores" e "Cotas Mezanino", respectivamente, e, em conjunto, "Cotas"), em linha com a Resolução CVM 160 ("Oferta").

Serão emitidas até 900.000 (novecentas mil) Cotas, com 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Cotas Seniores e até 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas Mezanino, com preço de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota, totalizando o montante de até

R\$ 900.000.000,00

(novecentos milhões de reais).

PERFIL DA OFERTA

A Oferta sujeita-se ao rito de registro automático de distribuição, em linha com o artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública inicial de distribuição de cotas de fundo de

investimento fechado não exclusivo destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pelos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“[Resolução CVM 30](#)” e “[Investidores Profissionais](#)”, respectivamente). A Oferta será realizada em regime misto de colocação, com garantia firme para a totalidade das Cotas Seniores e melhores esforços para a totalidade das Cotas Mezanino, não sendo admitida a distribuição parcial.

Em linha com o artigo 86, inciso II c/c § 1º, da Resolução CVM 160, tendo em vista a composição do público-alvo do Fundo, a negociação das Cotas no mercado secundário poderá ser realizada entre Investidores Profissionais, a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, e entre investidores qualificados, conforme definidos pelos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O cronograma abaixo prevê a sequência de etapas da Oferta de forma estimativa e tentativa, estando, portanto, sujeito a alterações, a critério das Ofertantes e do Coordenador Líder, sem aviso prévio ao público. Qualquer modificação neste cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

#	Evento	Data
1.	Requerimento de registro da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	25/08/2026
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do período de coleta de intenções de investimento	25/08/2026
3.	Fim das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Fim do período de coleta de intenções de investimento	11/09/2026
4.	Procedimento de <i>bookbuilding</i> Divulgação de comunicado ao mercado com o resultado do procedimento de <i>bookbuilding</i>	14/09/2026
5.	Concessão automática do registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	15/09/2026
6.	Procedimento de alocação	15/09/2026
7.	Primeira liquidação de Cotas	16/09/2026
8.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

Quaisquer comunicados e anúncios referentes à Oferta serão disponibilizados nos websites das Ofertantes, do Coordenador Líder, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“[B3](#)”) e da CVM, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os documentos da Oferta e informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidos junto às Ofertantes, ao Coordenador Líder, à B3 e à CVM, no website de cada um:

Administradora

<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/> (nesta página, clicar em “Tarumã Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos de Resp Limitada” e, depois, selecionar “Documentos”; por fim, localizar o documento desejado).

Gestora

<https://stratacapital.com.br/> (nesta página, clicar em “Tarumã Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos de Resp Limitada”; por fim, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder

www.xpi.com.br (nesta página, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Oferta Pública” e acessar “Tarumã Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos de Resp Limitada”; por fim, localizar o documento desejado).

B3

www.b3.com.br (nesta página, clicar em “Home”, depois em “Produtos e Serviços”, depois em “Solução para Emissores”, depois em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois em “Oferta em Andamento” e depois em “Fundos”; selecionar “Tarumã Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos de Resp Limitada”; por fim, localizar o documento desejado).

CVM

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nesta página, selecionar o valor mobiliário “Cotas de FIDC”, preencher o emissor “Tarumã Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos de Resp Limitada” e clicar em “Filtrar”; depois, no quadro de resultados de busca, identificar os dados da Oferta e, na coluna “Ações”, clicar em ; por fim, na nova página aberta, localizar o documento desejado).

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados têm o significado a eles atribuído neste Aviso ao Mercado, mesmo quando posteriormente ao seu uso, e termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta do Tarumã Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos de Resp Limitada*”, celebrado em 24 de agosto de 2026 entre a Administradora e a Gestora.

A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, TAMPOUCO DOS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES. A CONCESSÃO DO REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DAS OFERTANTES OU DAS COTAS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DAS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DAS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE AVISO AO MERCADO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS ("ANBIMA"). O USO DOS SELOS DA ANBIMA NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR POR ELE SUBSCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO DA CVM N.º 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ALTERADA, E DO REGULAMENTO DO FUNDO.

ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO PREVISTA NO REGULAMENTO DO FUNDO.

São Paulo/SP, 25 de agosto de 2026.



ADMINISTRADORA



GESTORA



COORDENADOR LÍDER